

ATA 04/2026		
Objetivo: Reunião Extraordinária do Conselho de Inovação de Passo Fundo - CIPF		
Local: Formato Online		Data: 12/06/2026
Participantes		
Nome	Função/ Instituição	Rúbrica
Barbara Fritzen	Secretaria de Inovação/ Prefeitura Passo Fundo	
Glauber Lemos	Secretaria de Administração/ Prefeitura Passo Fundo	
Antonio Thomé	UPF Parque	
Edi Siqueira	Comitê das Entidades Empresariais	
Fernando Juriatti	Instituto Aliança Empresarial	
Graziela Dall Agnol da Silva	Secretaria de Inovação/ Prefeitura Passo Fundo	
Pauta		
Eleição da Comissão Eleitoral para Eleição dos representantes não governamentais do Conselho Municipal de Inovação para o biênio 2026/2027		
Assuntos tratados		
Em reunião extraordinária realizada de forma online, sob a presidência de Bárbara Fritzen, foi discutida a composição da Comissão Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição dos representantes não governamentais do Conselho Municipal de Inovação para o biênio 2026/2027. A presidente realizou um resgate das tratativas nas últimas reuniões ordinária e extraordinária, lembrando que a composição atual do Conselho está definida em lei municipal e, considerando o lapso temporal necessário para atender os trâmites burocráticos necessários para sua alteração, a composição de 9 membros deverá permanecer com o mesmo número de membros previsto na Lei Municipal de Inovação. Também recordou os integrantes sobre as deliberações para instituir um processo eleitoral dos representantes não governamentais, em razão do interesse manifestado por novas instituições em integrar o Conselho. Na sequência, apresentou a orientação recebida da coordenação dos conselhos municipais quanto à elaboração do edital de seleção e a necessidade de constituição de uma Comissão Eleitoral, com atribuição de analisar a documentação das entidades candidatas, habilitar ou inhabilitar inscrições,		

divulgar os resultados e apreciar eventuais recursos, sem competência para deliberar sobre a escolha dos membros, a qual ocorrerá por votação em Assembleia, conforme previsto em edital.

Após discussão, considerando que todos os atuais membros pretendem se candidatar para manter seus mandatos, os conselheiros manifestaram entendimento de que a Comissão Eleitoral deveria ser composta exclusivamente por representantes do poder público, visando garantir a imparcialidade e evitar potenciais conflitos de interesse no processo de habilitação das entidades candidatas.

Colocada a proposta em votação, foi aprovada, por unanimidade, a constituição de Comissão Eleitoral composta por três instituições governamentais, ficando assim representadas pelas Secretarias de Inovação, de Administração e de Educação.

Por fim, foi informado que o edital do processo eleitoral será publicado na semana seguinte e amplamente divulgado, sendo ressaltado que as atuais entidades não governamentais integrantes do Conselho também deverão realizar sua inscrição e apresentar a documentação exigida para participar do processo eleitoral.



Bárbara Fritzen
Presidente do CIPF